



PORTARIA N° 024/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1° - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal **ELENA CHAVES FERREIRA CARNEIRO**, CPF 061.611.901-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA - matrícula 3156094 lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 21/01/2022.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
25 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

REQUERIMENTO PARA EXONERAÇÃO DE CARGO EFETIVO

EXMO. Sr. PREFEITO MUNICIPAL

DONIZETE APARECIDO VIARO

PARANHOS – MS

ELENA CHAVES FERREIRA CARNEIRO, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG. 2090598 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Mato Grosso do Sul e do CPF 061.611.901-17, matrícula 3156094, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social onde exerço o cargo efetiva de RECEPCIONISTA, vem respeitosamente requerer a V. Exa., se digne a conceder-me exoneração do cargo a nesta data.

Neste termo, Pede deferimento.

Paranhos/MS., 21 de janeiro de 2022.



Elena Chaves Ferreira Carneiro

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
25 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

EDITAL CONJUNTO SEMEC/SEMBEAS/SESAUP nº 002/2022

EDITAL CONJUNTO SEMEC/SEMBEAS/SESAUP nº 002/2022

Trata-se de retificação do edital de seleção pública para contratação de Psicólogos e Assistente Social, em caráter temporário, a fim de atender excepcional interesse público.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC), a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR E AÇÃO SOCIAL (SEMBEAS) e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA (SESAUP), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **TORNAM PÚBLICA** a Abertura de **EDITAL CONJUNTO SEMEC/SEMBEAS/SESAUP nº 001/2022**, destinada ao preenchimento de vagas temporárias de Psicólogos e Assistente Social para atuarem na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC ou Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social - SEMBEAS.

Cabe ressaltar que as vagas são em razão da necessidade de suprir as demandas de serviço de Psicologia no Sistema Municipal de Ensino (SME), em serviços/ações/projetos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e no Sistema Único de Saúde (SUS); Serviço Social, exclusivamente no Sistema Municipal de Ensino (SME), sendo estas vagas oriundas da Lei Municipal n. 710, de 21 de dezembro de 2021, visando ao atendimento de demandas diversas da Educação ou do Bem-Estar e Ação Social da Prefeitura Municipal de Paranhos. Salienta-se ainda que, no momento, não há candidatos aprovados e/ou em lista de espera em Concurso Público e/ou Processo Seletivo para tal cargo.

Devido à urgência temporal, sendo funções que visam atender ao excepcional interesse público manifesto, não há possibilidade de espera de realização de Concurso Público para tais cargos, haja vista a necessidade apresentada e o seu caráter temporário e, em obediência aos Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade, Moralidade, Legalidade e Eficiência Administrativa se impõe o presente **EDITAL CONJUNTO SEMEC/SEMBEAS/SESAUP**, objetivando a continuidade dos serviços públicos a serem prestados à população.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O **EDITAL CONJUNTO SEMEC/SEMBEAS/SESAUP** tem por objetivo a contratação de Psicólogos e Assistente Social, em caráter temporário e a fim de atender ao excepcional interesse público, por tempo determinado, para suprir a falta de profissionais.

1.2 A coordenação técnica e administrativa do **EDITAL CONJUNTO SEMEC/SEMBEAS/SESAUP n. 001/2022** será de responsabilidade dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social – SEMBEAS e Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP.

1.3 Este **EDITAL CONJUNTO SEMEC/SEMBEAS/SESAUP** terá validade por um ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4 A taxa de inscrição será no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), e deverá ser paga na rede bancária autorizada através de Documento Único de Arrecadação Municipal (DUAM).

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos desta seleção são:

CARGO	ESCOLARIDADE	SALÁRIO	LOCAL DE LOTAÇÃO	C/H/S	VAGAS
Assistente Social	Curso Superior Completo com Registro no CRESS	R \$ 5.138,91	SEMEC	30h	01
Psicólogo *	Curso Superior Completo com Registro no CRP	R \$ 5.138,91	SEMEC, SEMBEAS ou SESAUP	40h	03

* As vagas de Psicólogo são destinadas, uma para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, uma para a Secretaria Municipal de Bem-Estar e Ação Social – SEMBEAS e outra para a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos para a atuação nos cargos de Psicólogo e Assistente Social:

- Ter nacionalidade brasileira, admitidos estrangeiros na forma da lei.
- Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, até a data da contratação.
- Possuir a escolaridade exigida no **Item 2.1**, bem como o registro profissional ativo e regular;
- Gozar dos direitos políticos e estar em dia com as obrigações eleitorais.
- Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, atestados por médico do trabalho;
- Não estar em readaptação provisória ou definitiva;
- Não estar licenciado por motivo de saúde;

da Prefeitura Municipal. Retroagindo seus efeitos a 17/01/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
25 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

As 25º (vigésimo quinto) dia do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 08:00hs, na sede da Prefeitura Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Marechal Eurico Gaspar Dutra, nº 1500, centro, na presença do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro e, compareceu a Senhora **LAIS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteira, Cédula de Identidade nº 1.881.588 SSP/ MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 050.416.841-03, residente e domiciliada na Rua FURTUOSO SILVEIRA DA CUNHA, nº 2136 na cidade de Paranhos e Comarca de Sete Quedas – Estado de Mato Grosso do Sul, para tomar posse no cargo comissionado de **COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS (SEMPLAN)** para qual foi nomeado pela Portaria nº 022/2022 de 25 de janeiro de 2022, afixada em 25 de janeiro de 2022 no mural localizado no átrio da prefeitura municipal e publicada no <https://www.diariooficialms.com.br/assomasul>.

Na oportunidade, o nomeado declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-la com probidade e obediência mencionadas pelo servidor empossado.

Diante o exposto o Senhor Prefeito Municipal empossou o nomeado no cargo mencionado e, para constar, com o compromisso, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela servidora empossada.

Gabinete do Prefeito Municipal,
25 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

LAIS DAYANE MARQUES DE OLIVEIRA

Servidora Empossada

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 023/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

" Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido o Servidor Público Municipal **JULIO CESAR LEDESMA FERNANDES**, CPF 025.574.161-85, ocupante do cargo de provimento efetivo de ELETRICISTA – matrícula 4854 lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03/01/2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
25 de janeiro de dois mil e vinte e dois.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal.

Matéria enviada por Rudiney Salapata

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 024/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

" Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal que especifica, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido a Servidora Pública Municipal **ELENA CHAVES FERREIRA CARNEIRO**, CPF 061.611.901-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA – matrícula 3156094 lotado na SECRETARIA DE ASSISTENCIA E BEM ESTAR SOCIAL.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.